



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA Nº 3350/2026

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a adesão deste Tribunal ao Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação CNJ nº 144, de 25 de agosto de 2023 e Portaria CNJ nº 351, de 4 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 259/2021 do Tribunal Pleno Administrativo deste Sodalício, que institui o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre para o sexênio 2021-2026, contendo a previsão de “Estabelecer rotinas de boas práticas e melhorias contínuas em processos e procedimentos internos”;

CONSIDERANDO a Portaria PRESI nº 1621/2024, que institui o Programa de Simplificação da Linguagem no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, com o objetivo de sensibilizar e estabelecer diretrizes de linguagem simples e facilitação visual para ajudar na elaboração e compreensão de textos administrativos e judiciais, melhorando assim a relação do Poder Judiciário do Estado do Acre com a sociedade;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0007449-97.2026.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria PRESI nº 3239/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

“Art. 1º

.....

V – servidora Ana Marina Coelho Felício da
Silva;

.....

.....

VII – servidor Breno Cavalcante do Nascimento;
VIII – servidor Kemis Ageron Viana da Silva,
indicado pela Secretaria de Tecnologia da
Informação e Comunicação.

Art. 2º A servidora Ana Marina Coelho Felício da
Silva atuará na função de secretária da
Comissão Gestora do Programa de
Simplificação da Linguagem do Tribunal de
Justiça do Estado do Acre, sem prejuízos de
suas demais atribuições.”

Art. 2º Esta Portaria entra vigor a contar desta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 11 de agosto de 2026.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente